



A Massa

Órgão oficial do Sindicato dos Padeiros, Confeiteiros, Balconistas, Gerentes, Caixas, Ajudantes, Faxineiros e demais Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria de São Paulo – Diretor Resp.: Francisco Pereira de Sousa Filho



JULHO 2024

VITÓRIA NO ABC

PADEIROS CONQUISTAM REAJUSTE SALARIAL DE 4.50%

Em assembleia na subsele de Santo André, no dia 24 de junho de 2024, foi finalizada a vitoriosa campanha salarial para os padeiros, confeiteiros e balconistas das sete cidades do ABC (Santo André, São Caetano do Sul, São Bernardo do Campo, Mauá, Diadema, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra).

O reajuste salarial conquistado é de 4,50% (reposição das perdas causadas pela inflação + aumento real de 1,16%), valendo

a partir de 1 de junho de 2024.

Esta importante conquista para os trabalhadores(as) e suas famílias injeta dinheiro na economia e beneficia o setor produtivo e a sociedade em geral.

A assembleia foi coordenada por Chiquinho dos Padeiros, presidente do Sindicato dos Padeiros de São Paulo, que também negocia para fechar acordos em separado com as empresas maiores da região do ABC. **Confira abaixo as conquistas:**



FOTOS: ARQUIVO SINDICATO

REAJUSTE SALARIAL – 4,50%

Recomposição salarial do período 01/06/2023 a 31/05/2024 (incluso aumento real de 1,16%)

SALÁRIO NORMATIVO

Empresas com até 60 empregados **R\$ 1.975,21**

Empresas com mais de 60 empregados **R\$ 2.125,81**

DIA DO TRABALHADOR EM PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA **R\$ 131,00**

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS

- Empresas com até 15 trabalhadores **R\$ 228,26**
- Empresas com 16 até 40 trabalhadores **R\$ 413,00**
- Empresas com 41 ou mais trabalhadores **R\$ 605,05**

PLANO DE SAÚDE

Custeio de 75% pelo empregador e 25% pelos trabalhadores. Para sócio do Sindicato o custeio é de apenas 1%

SEGURO DE VIDA

R\$ 20 mil: morte natural; R\$ 40 mil: morte acidental; R\$ 20 mil: invalidez total ou parcial; R\$ 10 mil: morte cônjuge; R\$ 5 mil: morte de filho até 21 anos; R\$ 4 mil: auxílio

NEGOCIAÇÃO COM O SINDICATO PATRONAL ABC

funeral. Manutenção dos demais itens da apólice anterior

CESTA BÁSICA

7 Kg de arroz; 2 Kg de feijão carioca tipo 1; 2 Kg de açúcar; 1 pacote de 500 g de café moído; 1 pacote de 500 g de fubá; 1 pet óleo de soja 900 ml; 1 pacote de 500 g de farinha de mandioca; 1 pacote de 500 g de macarrão parafuso; 1 pacote de 500 g de macarrão espaguete; 1 pacote de 200 g de leite em pó; 1 pacote de bolacha Cream Cracker de 200 g; 1 maionese 200 g; 1 mistura para bolo 300 g; 1 extrato de tomate de 300 g; 1 biscoito recheado 125 g; 1 gelatina em pó 30 g; 1 pet vinagre de álcool

DIGNIDADE MENSTRUAL

As empresas devem disponibilizar absorventes íntimos para a devida segurança menstrual das trabalhadoras. De preferência no formato, tamanho, modelo e marca mais apropriados para cada uma delas. A entrega dos produtos deve ser feita por mulheres. Nos acordos em separado, as empresas podem substituir o produto pelo pagamento de um abono que garanta às trabalhadoras a aquisição dos absorventes necessários

HORÁRIO DE DESCANSO E ALIMENTAÇÃO

As empresas podem optar pela concessão parcial do intervalo intrajornada, no limite de 30 minutos para refeição e descanso. Como contrapartida da redução do intervalo para refeição, a empresa poderá optar pela concessão de uma folga. Quando a redução completar a jornada diária, que deverá ser concedida em conjunto com a folga semanal, poderá ainda reduzir a jornada diária na entrada ou na saída, ou optar por pagamento com adicional de 60%

TRABALHO EM DIAS DE REPOUSO

As horas trabalhadas em dias de repouso serão pagas com acréscimo de 100%, independente do pagamento do repouso adquirido. Poderá o empregador aplicar a compensação do dia trabalhado na folga ou feriado por um dia de folga substitutiva dentro do próprio mês ou no mês imediatamente posterior

Manutenção das demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho anterior

SINDICALIZE-SE!

Você tem um Sindicato atuante, que trabalha na base todos os dias, fiscalizando se os patrões estão cumprindo a Convenção Coletiva e denunciando as irregularidades. Fique sócio(a)! Juntos somos mais fortes nas lutas por mais conquistas, direitos e benefícios!

WWW.PADEIROS.ORG.BR

NOSSO SINDICATO TE REPRESENTA!

Nosso Sindicato foi fundado em 1930. É histórico, representativo e atuante. Participou das lutas contra os regimes autoritários, foi às ruas exigir eleições diretas e contribuiu com os avanços trabalhistas, democráticos e sociais na Constituição Federal de 1988.

Na história recente do País, enfrentamos a reforma trabalhista de 2017 e as tentativas de acabarmos com a CLT, a carteira de trabalho, a Convenção Coletiva, os inúmeros direitos (vale-refeição, cesta básica, PLR etc.), o reajuste salarial, o FGTS e a multa de 40% (em caso de demissão imotivada), as férias e o 13º salário.

Também enfrentamos a pandemia, fechamos inúmeros acordos para manter os empregos e as padarias e empresas do nosso setor em funcionamento, combatemos o negacionismo, defendemos a vacinação e lutamos contra as mais recentes ondas de fascismo, golpismo, fakenews e ataques à democracia.

Desde o início, até os dias de hoje, o nosso Sindicato conquistou muitos direitos e benefícios para a nossa categoria nos Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho.

Vale destacar que acabamos de finalizar a campanha salarial no ABC (data-base junho) com aumento real e importantes avanços para a categoria. O próximo passo é definir a pauta de reivindicações da campanha salarial em São Paulo (data-base novembro).

Contamos desde já com uma forte mobilização de todos. Pois o sindicato patronal SP tem sido muito arrogante e irresponsável e não pode escolher com quem assinar a Convenção Coletiva de Trabalho. Tem que assinar com quem é de direito: os Padeiros de São Paulo.

Não esqueça, companheiro(a)! Só há um Sindicato representativo para defender os seus direitos, empregos, salários e benefícios: é o



FOTO: ARJUNO SINDICATO

Sindicato dos Padeiros de São Paulo. Quem estiver tramando contra isso vai ter que prestar contas na Justiça!

CHIQUELHO DOS PADEIROS
Presidente do Sindicato dos Padeiros
de São Paulo e da Febrapan e Secretário
Nacional de Organização, Formação e
Políticas Sindicais da UGT

MPT ADVERTE ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE

BASTA DE PRÁTICAS ANTIINDUSTRIAS!

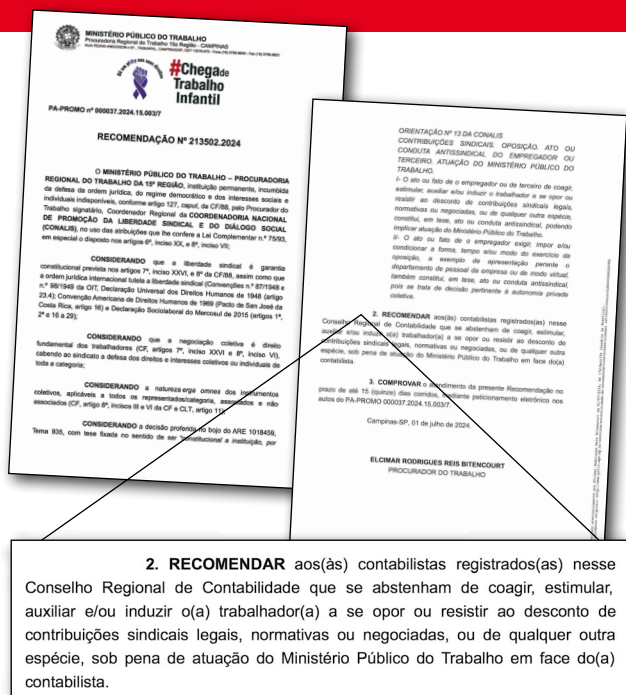
O Ministério Público do Trabalho da 15ª Região (Campinas) encaminhou uma recomendação para que os contadores e escritórios de contabilidade parem imediatamente com as práticas antissindicais e condutas semelhantes. Os atos antissindicais, segundo o MPT, serão objeto de investigações e ações movidas contra os contadores e/ou empresas de serviços contábeis.

A recomendação do MPT deve ser levada muito a sério. "As práticas antissindicais visam enfraquecer o movimento sindical, atuante e representativo, e reduzir os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras. Elas

violam a Constituição brasileira e inúmeras garantias internacionais. Portanto, os profissionais da contabilidade precisam tomar cuidado e aqueles que costumam adotar práticas antissindicais vão ser obrigados a parar com estas aberrações no mundo do trabalho imediatamente", diz Chiquinho dos Padeiros.

Vale destacar que mais de 75% das empresas que compõem o nosso setor (panificação e confeitaria) não têm contabilidade própria.

VAMOS DENUNCIAR AO MPT TODOS OS QUE TÊM ESTA PRÁTICA!



LAZER



Sindicato realiza 1º Arraiá na Colônia de Férias de Caraguatatuba

Veja matéria completa com galeria de fotos
no site www.padeiros.org.br e, se você ainda não é sócio(a),
sindicalize-se, aproveite os serviços, os benefícios e a
Colônia de Férias, uma excelente opção de lazer no litoral de SP.